

PROC. N° E-18/001/1697/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão n° 289/2015 - Associação Cultural e Carnavalesca Bloco do Roleté, conforme publicado no D.O. de 04/01/2016, pág. 36, 3ª col.

PROC. N° E-18/001/1438/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão n° 232/2015 - Grêmio Recreativo Cacique de Ramos, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 65, 3ª col.

PROC. N° E-18/001/1698/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão n° 291/2015 - Arnaldo Teodoro, conforme publicado no D.O. de 04/01/2016, pág. 36, 3ª col.

PROC. N° E-18/001/1706/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão n° 275/2015 - Wallace Cesar da Conceição, conforme publicado no D.O. de 11/01/2016, pág. 25, 1ª col.

PROC. N° E-18/001/1447/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão n° 252/2015 - Leonardo Oliveira Cardoso, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 66, 3ª col.

PROC. N° E-18/001/1432/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão n° 234/2015 - Gremio Recreativo Escola de Samba Flor da Passagem, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 66, 3ª col.

PROC. N° E-18/001/1415/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão n° 213/2015 - Associação Recreativa Cultural dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 66, 2ª col.

PROC. N° E-18/001/1448/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão n° 231/2015 - Giovane de Souza Rezende de Carvalho, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 66, 1ª col.

PROC. N° E-18/001/1460/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão n° 272/2015 - Thiago Naziel da Silva, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 66, 3ª col.

PROC. N° E-18/001/1428/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão n° 273/2015 - Ulysses Santos de Paula, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 66, 2ª col.

PROC. N° E-18/001/1445/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão n° 220/2015 - Cija Jardim Ricardo, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 66, 1ª col.

Id: 1962922

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.06.2016

PROC. N° E-18/002/435/2016 - Substanciado no Ofício n° 01/Comissão de Sindicância FUNARJ, PRORROGO, por mais 08 (oito) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada através da Portaria n° 579, de 04 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial de 10/05/2016, para apurar os fatos relacionados a possíveis irregularidades nas dependências do Museu Antonio Parreiras.

Id: 1963033

Secretaria de Estado de
Assistência Social e Direitos HumanosSUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 09/06/2016

PROC. N° E-23/001/1547/2015 - HOMOLOGO a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico n° 004/2016, no valor total de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), em favor da Empresa **RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S/A**, para fins de aquisição de veículos do tipo Van para atendimento nos deslocamentos de idosos, sobretudo cadeirantes do Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor.

Id: 1963062

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 08/06/2016

PROC. N° E-23/002/760/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Colaboração n° 477/2016, entre a FIA e a Associação Casa das Artes de Educação e Cultura, publicado no D.O. de 03/06/2016.

PROC. N° E-23/002/064/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Colaboração n° 502/2016, entre a FIA e o Instituto Pernter Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação, publicado no D.O. de 03/06/2016.

Id: 1962940

Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e JuventudeATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEELJE N° 92 DE 10 DE JUNHO DE 2016CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO,
DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n° E-30/001/1165/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato n° 005/2016, da Marta Pavese Porto, composta pelos seguintes servidores:

ALEXON JUSTINO FERNANDES - Presidente, ID Funcional 4357395-9

MARIANA BEIRÃO XAVIER - Membro, ID Funcional 5070117-7
KAROLINE DA SILVA MENDEZ - Membro, ID Funcional 5036295-0

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/05/2016.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016

MARCO ANTONIO NEVES CABRAL
Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Id: 1962977

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEELJE N° 93 DE 10 DE JUNHO DE 2016

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO,
DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo E-30/001/1166/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato n° 006/2016, da Mônica Pereira do Sacramento, composta pelos seguintes servidores:

Alexon Justino Fernandes - Presidente, ID Funcional 4357395-9

Mariana Beirão Xavier - Membro, ID Funcional 5070117-7
Tiago Gomes dos Santos - Membro, ID Funcional 4379941-8

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/05/2016.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016

MARCO ANTONIO NEVES CABRAL
Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Id: 1962978

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10/06/2016

CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2015- RELATIVO A ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS.

1 - Objeto: Formação de Parceria para o fomento e a execução de atividades dirigidas ao esporte e ao lazer, materializada pela realização do PROGRAMA "ESPORTE RJ", na forma do Termo Técnico (ANEXO II do Edital de Convocação Pública) e da proposta de trabalho, consideradas partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos.

2 - Contratada: SOLAZER O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS.

3 - Altera o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima que passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes das transferências financeiras realizados pelo CONTRATANTE correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

Programa de Trabalho: 1701.27.813.0272.2085

Natureza de Despesa: 33.90.39.33

Fonte de Recursos: 100, 101, 111 e 230

Nota Empenho: 2016NE00032

4 - Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93

Id: 1962974

Id Funcional	Nome	Lotação Efetiva Atual	Lotação Efetiva Alterada	Validade a contar de
42666104	DÉBORA EUGÊNIA MAY VIRIATO	PG-08	PG-12	13/06/2016
19227302	FLAVIO MULLER DOS REIS DE SALLES PU-PO	PG-12	PG-08	06/06/2016
42666023	MARCELO ZENNI TRAVASSOS	PG-15/Casa Civil	PG-10	13/06/2016
42666163	MARCOS BUENO BRANDÃO DA PENHA	PG-08	PG-12	06/06/2016
42665957	RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA	PG-12/STF	PG-15/Casa Civil	13/06/2016

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2016

LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
Procuradora-Geral do Estado

Id: 1961917

DESPACHO DA PROCURADORA ASSISTENTE
DE 23/05/2016

***PROCESSO N° E-14/001.016810/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** da Procuradoria Geral do Estado, referente a débito de exercício anterior, no valor de R\$ 15.352,79 (quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), em favor da Empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

*Omitido no D.O. de 25.05.2016.

Id: 1961648

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA N° 120-CEJUR/PGE DE 10 DE JUNHO DE 2016

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE n° 3723, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Serão designados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos n°s 20.855, de 18.11.94, 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE n°s 1.159, de 06.05.96, 3817, 25.09.2015, 3742, de 17.03.2015 e 3819, de 05.10.2015, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade nele indicada.

2ª PR - DUQUE DE CAXIAS:
VANESSA GOMES FABRICANTE

3ª PR - NOVA IGUAÇU:
JORDANA CRISTINA MOTTA DE SIQUEIRA
FÁBIO GOMES SOARES DO VALLE MARSAL
GABRIELE MENDES D'AVILA

5ª PR - VOLTA REDONDA:
JULIANA PEREIRA LANÇA

11ª PR - ITAPERUNA:
AMANDA BALTAZAR FERNANDES

Art. 2° - A designação dos candidatos para as vagas objetiva atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pelo Centro de Estudos Jurídicos tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE n° 1159/96.

Art. 3° - Os candidatos convocados para as Procuradorias Regionais assinarão o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016

JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS DOS REIS
Procurador-Assistente

Id: 1962850

DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 09.06.2016

PROCESSO N° E-14/001.037484/2014 - MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista de Sistemas e Métodos, Id. Funcional n° 50256319. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no § 9º, do art. 201 da Constituição Federal, **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, os períodos de 24/10/1989 a 12/06/1990, 13/06/1990 a 01/09/1991, 01/10/1991 a 31/10/1991, 01/02/1992 a 31/07/1992, 01/09/1992 a 31/08/1994 dias, 01/10/1994 a 30/09/1997, 01/03/1998 a 31/03/1998, 01/05/1998 a 31/03/1999, 01/05/1999 a 30/09/1999 e de 01/09/1999 a 02/08/2011, totalizando 7.560 (sete mil e quinhentos e sessenta) dias de tempo de serviço/contribuição prestados a entidades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social.

PROCESSO N° E-14/001.037484/2014 - MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista de Sistemas e Métodos, Id. Funcional n° 50256319. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, com fundamento no § 9º do art. 40 da Constituição Federal e no inciso I, art. 80 do Decreto n° 2.479/1979, **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de 03/08/2011 a 07/03/2014, num total de 948 (novecentos e quarenta e oito) dias de tempo de serviço/contribuição prestados à Companhia de Águas e Esgotos - CEDAE.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.06.2016

PROCESSO N° E-30/001/166/2016 - Tendo em vista as manifestações do presente administrativo, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, em favor da FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com base no art. 24, inciso VIII do supracitado diploma legal.

Id: 1962975

Procuradoria Geral do Estado

ATO DA PROCURADORA-GERAL

RESOLUÇÃO PGE N° 3.900 DE 03 DE JUNHO DE 2016

ALTERA A LOTAÇÃO EFETIVA DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar n° 15, de 25 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam alteradas as lotações efetivas dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

AVISOS, EDITAIS E
TERMINOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, promoverá a eliminação de documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteiras de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido. Processo n° E-12/045/24/2016.

Id: 1963060

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUBGEP, no uso de suas atribuições, vem **CONVOCAR** os Sindicatos relacionados no anexo, para indicação de 1 (um) representante que participará da audiência a se realizar na SEPLAG, situada na Avenida Erasmo Braga, n° 118, Centro, no auditório do quarto andar, nesta cidade, **NO DIA 22 DE JUNHO DE 2016 (QUARTA-FEIRA), ÀS 16 HORAS**, para conhecimento da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n° 0035550-17.2011.8.19.0000, impetrado pelo SINDSERJ - Sindicato dos Servidores do Poder Executivo Estadual. Esta Audiência terá como objetivo dar ampla publicidade aos termos da decisão em comento, que versa sobre o desconto da contribuição sindical de todos os servidores (estatutários e comissionados) do Poder Executivo que não sejam filiados a um sindicato específico, a partir do ano de 2011, no percentual de 1/30 da sua remuneração, por exercício, em favor do SINDSERJ - Sindicato dos Servidores do Poder Executivo Estadual (CNPJ 10015107/0001-67), excluindo-se do recolhimento da contribuição sindical os servidores inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (ADI 2522/DF) e os policiais e bombeiros militares (art.42, § 1º, CRFB/88 c/c art. 142, § 3º, IV, CRFB/88).

ANEXO

RAZÃO SOCIAL	SIGLA
SINDICATO DOS SERVIDORES DO DER/RJ	SINDER-RJ
SIND DOS SERV. DO DEP GERAL DE AÇÕES SOCIAIS - CIO EDUC E SEC DE JUS. DO ERJ	SIND-DEGASE
SIND. DOS TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS - RJ	SINTUPERJ
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ERJ	SAAE/RJ
SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA EST RJ	DOSINDELPOL
SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SINFAZERJ
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RJ	CISINPOL
SINDICATO DOS OFICIAIS GRÁFICOS DE NITERÓI	SINDGRAF
SINDICATO DOS PREVIDENCIÁRIOS DO ESTADO DO RJ	SINDIPERJ
SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO	SINPRORIO
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA FAETEC	SINDPEFAETEC
SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ERJ	SSSSJU
SIND. DOS SERV. EM ESTAB. DE ENSINO PÚBLICO NO ESTADO DO RJ	SIND-SEEPERJ